

## **Regulamento Passatempo “Fula-Lidl”**

A **Sovena Portugal - Consumer Goods, S.A.** (de agora em diante e para efeitos do presente regulamento designada por Sovena), com sede na Rua General Ferreira Martins, 6 – 8º andar, Miraflores, 1495-137 Algés, com o número de pessoa colectiva e de matrícula na Conservatória de Registo Comercial de Cascais, 500833532, com o capital social de € 5.810.000,00, irá promover, entre os dias 05 a 18 de Novembro 2009, um passatempo denominado “Fula / Lidl”, o qual obedecerá às condições que a seguir se indicam:

### **I – Introdução**

#### **1ª**

- a) A Sovena vai realizar uma acção promocional com o objectivo de promover a venda dos seus produtos da marca “Fula Original”, que se denominará “Passatempo Fula / Lidl” (de ora em diante designado por “Passatempo”).
- b) A participação no presente Passatempo dependerá da prova de compra em qualquer estabelecimento LIDL, em Portugal, em simultâneo (ie no mesmo talão comprovativo da compra, doravante designado “talão de compra”) de 2 (duas) ou mais embalagens de produtos da marca “Fula Original”) e será feita mediante o envio por SMS, nos termos melhor descritos na cláusula 3ª infra, deste regulamento, de uma frase criativa e original, correctamente redigida em língua portuguesa, a qual deve necessariamente conter as palavras “Fula” e “Lidl”.
- c) No período em que vigorar a presente Passatempo, a Sovena compromete-se a não aumentar o preço dos seus produtos da marca “Fula Original”, muito embora não possa garantir os preços finais praticados pelos estabelecimentos aderentes à promoção, dado que os mesmos lhe não pertencem.

### **II – Como Concorrer**

#### **2ª**

- a) O Passatempo destina-se a todos os indivíduos que durante o período da acção promocional adquiram, num estabelecimento comercial Lidl, sito em Portugal, em simultâneo (ie no mesmo acto de compra) 2 (duas) ou mais embalagens de produtos da marca “Fula Original”, as quais deverão ficar registadas no mesmo talão de compra.
- b) Cada talão de compra que tem um número que o identifica, deve comprovar a compra de, no mínimo, 2 (duas) embalagem de produtos da marca “Fula Original”.
- c) O talão de compra serve como prova da compra e de validade da participação neste Passatempo, pelo que deverá ser guardado pelo participante, que o deverá apresentar no momento que anteceda a entrega do prémio, por solicitação da Sovena nos termos previstos no presente regulamento.
- d) Não poderão participar no Passatempo os sócios, administradores, empregados ou colaboradores da Sovena, assim como os das demais empresas envolvidas na gestão do Passatempo.

#### **3ª**

- a) Para participar no Passatempo, o Participante, após ter efectuado a compra nos termos referidos na cláusula 2ª a) e b) supra, enviará uma mensagem SMS para o nº 68301 que

- deverá conter, sob pena de não ser considerada uma participação válida, o seguinte: a palavra FULA, (espaço) os últimos quatro dígitos do número constante do talão de compra (espaço), a frase criativa que inclua as palavras FULA e LIDL. (Exemplificativamente: FULA 1111 Frase).
- b) A mensagem SMS de participação neste Passatempo terá o custo unitário de envio de €0,30 (IVA incluído) que será suportado pelo Participante.
  - c) Caso a mensagem SMS referida na alínea a) supra não cumpra os requisitos ali mencionados, designadamente, caso a palavra FULA não se encontre correctamente escrita, caso falem os espaços entre a palavra FULA e os quatro dígitos do talão de compra, caso não se encontre indicado o número do talão de compra ou seja omitida a frase criativa ou esta não contenha as palavras FULA e LIDL”, a participação não será considerada válida e será excluída do Passatempo.
  - d) Cumpridos os requisitos descritos nas alíneas anteriores, serão consideradas admitidas a concorrer neste Passatempo as mensagens SMS recebidas entre as 00h00 do dia 05/11/2009 e as 23h59 do dia 18/11/2009, de acordo com as condições mencionadas no presente regulamento.
  - e) A cada talão de compra só poderá corresponder uma única participação, pelo que serão excluídas do Passatempo as mensagens SMS em que os quatro últimos dígitos de um talão de compra já tenham sido utilizados em SMS anterior para participar no presente passatempo.
  - f) Os participantes premiados serão identificados através do número de telemóvel emissor.
  - g) A todos os participantes será enviada uma mensagem SMS, para o número de telemóvel do emissor do SMS, informando se a sua participação no passatempo é, ou não, válida.
  - h) Serão apenas consideradas para o presente passatempo as participações válidas de acordo com o presente Regulamento.

### III – Prémios e respectiva atribuição

#### 5ª

Os prémios a atribuir no âmbito do presente Passatempo são os seguintes:

- a) **50 (cinquenta) vouchers-presente “A Vida é Bela”, correspondentes, cada um, a 1 (um) “Kit Family Fun”,** à escolha do premiado de entre a lista de 35 (trinta e cinco) possíveis experiências que constam descritas em HYPERLINK "<http://www.vidaebela.com/>"[www.vidaebela.com](http://www.vidaebela.com/), lista que se reproduz no anexo 1 deste regulamento. Cada voucher-presente será válido e deverá ser utilizado pelo premiado até 30/06/2010, data a partir da qual perde a respectiva validade. Para tanto, o premiado deverá contactar, até 31/03/2010, directamente a entidade A Vida é Bela (para HYPERLINK "<http://www.vidaebela.com/>"[www.vidaebela.com](http://www.vidaebela.com/) ou para o serviço de apoio ao cliente, através do nº 707 200 292, indicando o número do cheque presente e escolher junto desta entidade qual a experiência que pretende gozar, de entre as possíveis para tal gama de evento, marcando a data de gozo da mesma, dentro do limite de validade do voucher (30/06/2010).  
O valor unitário deste prémio é de €49,90.

- b) **50 (cinquenta) Kits Fondue**, constituídos por uma tampa de metal, um tacho esmaltado, uma lamparina, 6 taças para molhos e 6 colheres e 6 garfos, com o valor unitário de €25.

O pagamento do imposto (IRS) sobre os prémios atribuídos neste passatempo é assumido, quando devido, pela Sovena.

#### 6ª

- a) Os prémios constituídos pelo “Pack Family Fun”, descritos na alínea a) da cláusula anterior, serão atribuídos às 50 (cinquenta) frases mais criativas e originais que integrem, necessariamente, as palavras FULA e LIDL, assim consideradas e seleccionadas pelo Júri deste Passatempo.
- b) O Júri do Passatempo será composto por 5 (cinco) membros indicados pela Sovena com reconhecida formação académica e experiência profissional nas áreas da publicidade, comunicação, marketing e língua portuguesa, de entre as suas equipas Comercial e de Marketing.
- c) Na avaliação das melhores frases, o júri atenderá essencialmente à criatividade e à originalidade das frases enviadas de um ponto de vista comunicacional ou de marketing, mas também linguístico e gramatical, bem como, à necessária referência às marcas e ou aos produtos “Fula” e “Lidl”.
- d) O Júri seleccionará ainda 6 (seis) premiados suplentes que serão chamados a receber os prémios, pela respectiva ordem, caso algum ou alguns dos premiados principais seja excluído nos termos da alínea f) da cláusula 9ª infra.

#### 7ª

Os prémios constituídos pelo “Kit Fondue” serão atribuídos aos primeiros 50 (cinquenta) participantes que enviem SMS de participação válidos, nos termos descritos na cláusula 3ª, supra.

#### 8ª

- a) As frases criativas elaboradas e enviadas pelos participantes nos termos previstos neste Regulamento destinam-se a determinar os vencedores dos prémios deste passatempo, identificados na cláusula 5ª supra.
- b) Os prémios são pessoais e intransmissíveis e não são remíveis em dinheiro.
- c) Caso não seja apurado algum vencedor, os premiados não forneçam os necessários dados pessoais, nos termos previstos na cláusula seguinte ou não seja feita prova de compra nos termos previstos no presente regulamento, não serão entregues os respectivos prémios.

### IV – Entrega de Prémios

#### 9ª

- a) Os premiados serão contactados pela Sovena, telefonicamente ou por SMS entre os dias 26 de Novembro e 14 de Dezembro 2009, para fornecerem os seus dados (nome

- completo e endereço, incluindo código postal e localidade) e o número completo e data do talão de compra cujos últimos 4 dígitos foram inscritos no SMS premiado.
- b) A Sovena publicará no seu site [www.fula.pt](http://www.fula.pt), nos dias 29 de Dezembro de 2009 a 30 de Janeiro de 2010 a lista dos premiados, indicando o nome e localidade dos premiados apurados.
  - c) No momento do contacto telefónico referido na alínea a) supra, ou no prazo máximo de 5 (cinco) dias após a data de envio do SMS pela Sovena, conforme referido na alínea a) supra ou da data de publicação dos resultados no site da Sovena nos termos referidos na alínea anterior, se posterior, os premiados deverão fornecer ou enviar à Sovena os seus dados para efeitos de entrega de prémios. A Sovena poderá e fá-lo-á sempre que fundadas dúvidas o justifiquem, solicitar ao premiado o envio do talão de compra referenciado no SMS premiado.
  - d) Os prémios serão enviados pela Sovena para a morada indicada pelo premiado, através de correio.
  - e) Na eventualidade dos premiados não fornecerem os seus dados para recebimento do prémio, nos termos e nos prazos referidos na alínea c) desta cláusula, ou, após solicitação da Sovena, não comprovarem a compra mediante entrega do talão de compra correspondente, perdem automaticamente o seu estatuto, assim como o direito ao prémio.
  - f) Caso alguns dos 50 premiados, nos termos previstos nas alíneas a) e b) da cláusula 5ª deste Regulamento não forneçam à Sovena os dados referidos na alínea c) supra necessários à entrega dos prémios, ou não comprovem a compra mediante apresentação do respectivo talão de compra, nos casos em que o mesmo seja solicitado pela Sovena conforme previsto no presente regulamento, os prémios não distribuídos serão atribuídos aos premiados suplentes, no caso dos prémios referidos na alínea a) da cláusula 5ª supra ou, no caso dos prémios referidos na alínea b) da mesma cláusula, aos participantes imediatamente seguintes, por ordem de recepção de SMS válidos.

## **V – Considerações Finais**

### **10ª**

A publicidade ao Passatempo e ao presente regulamento será feita nos estabelecimentos LIDL, em Portugal, através de monofolhas, cartaz e dica da Semana e bem assim no site [www.fula.pt](http://www.fula.pt)

### **11ª**

- a) A Sovena não se responsabiliza por quaisquer extravios de mensagens ou entregas retardadas por parte dos operadores telefónicos, não reconhecidas ou mal endereçadas.
- b) Qualquer participante que actue de má fé, designadamente participando no Passatempo utilizando informação falsa, viciando assim o mesmo, logo que identificado, será automaticamente excluído. A utilização de sistemas automáticos de marcação será considerada utilização fraudulenta.
- c) Qualquer tentativa não autorizada de invasão dos sistemas informáticos ou de comunicações de suporte do Passatempo será considerada ilegal e comunicada às autoridades competentes para os devidos efeitos.

- d) Toda e qualquer actuação ilícita e ilegal para obter qualquer vantagem competitiva no decorrer deste passatempo será considerada fraudulenta.
- e) No caso de participação fraudulenta, a Sovena reserva o direito de excluir o participante e de cancelar os eventuais prémios a que este tenha direito. As participações consideradas fraudulentas serão comunicadas às autoridades competentes e poderão ser objecto de acção judicial.
- f) A Sovena reserva-se ao direito de terminar, alterar, encurtar, atrasar ou prolongar este passatempo a todo o tempo, no caso de ocorrer alguma actividade ilegal ou fraudulenta, ou algum facto externo, fora do controlo da organização, que afecte o bom funcionamento do passatempo. Nestas circunstâncias, os participantes não terão direito a qualquer tipo de compensação.
- g) A Sovena não poderá ser responsabilizada por quaisquer incidentes que ocorram após a atribuição dos prémios aos participantes.
- h) O presente regulamento pode ser alterado, sem aviso prévio, por motivos de força maior relacionados com a evolução e logística do Passatempo.
- i) A Sovena é a destinatária dos dados de carácter pessoal que lhe sejam transmitidos nos termos do presente regulamento, sendo responsável pelo tratamento e gestão de tais dados. Os dados transmitidos à Sovena e têm como única finalidade gerir o presente passatempo e proceder à entrega dos prémios, após o que serão destruídos. A Sovena declara que respeita e cumpre todas as disposições legais relativas à protecção e privacidade de dados pessoais, designadamente as constantes da Lei n.º 67/98, de 26 de Outubro, e que para o efeito têm e manterão em funcionamento todos os meios técnicos ao seu alcance para evitar a perda, alteração, difusão ou acesso não autorizado e apropriação indevida dos dados pessoais facultados ou transmitidos nos termos deste regulamento, muito embora saliente e advirta todos os interessados que as medidas de segurança em comunicações electrónicas não sejam inexpugnáveis, pelo que não poderão garantir que os mesmos não sejam visualizados por terceiros não autorizados.  
A Sovena informa que poderão os premiados exercer de forma gratuita em qualquer momento e até ao final do período referido na clausula 9ª alínea b) (...) supra, os seus direitos de acesso, rectificação, modificação ou cancelamento dos dados que lhes digam respeito, por contacto telefónico para o número [fula.lidl@sovena.pt](mailto:fula.lidl@sovena.pt)

## 12ª

A participação no Passatempo implica a aceitação integral e sem reservas do presente regulamento, que será publicado em [www.fula.pt](http://www.fula.pt).

Algés, 08 de Outubro de 2009

## Anexo 1

### Experiências Family Fun

#### Norte

- Família Radical (Vila Real)
- Cavalgando pelo Gerês (Gerês)
- Aula de Equitação (Gerês)
- Passeio de Charrete (Gerês)
- Cruzeiro Ambiental pelo Douro Internacional (Miranda do Douro)
- Um Dia Com Um Pastor (Gerês)
- Passeio Pedestre (Terras de Bouro)
- Descida de Raft (Gerês)
- BTT (Ponte da Barca)
- Reporteres da Natureza (Chaves ou Montalegre)
- Passeio em Barco Rabelo (Porto)
- Walking Experience Day (Termas do Vimeiro)
- Bike Tour (Termas do Vimeiro)

#### Centro

- Aventura no Mondego (Coimbra)
- Uma Noite na Quinta (Gradil)
- Dia na Quinta (Gradil)

#### Lisboa e Vale do Tejo

- Em Busca do Tesouro (Serra da Malveira)
- Jogos Tradicionais (Serra da Malveira)
- Passeio na Charrete de Pónei (Monsanto)
- O Buggy que Fala (Lisboa)
- Baptismo de Vela (Lisboa)
- Baptismo de Surf (Costa da Caparica)

#### Alentejo

- Famílias em Noudar (Barrancos)
- Bodyboard para Pai e Filho (Praia do Malhão)
- Aula de Surf para Pai e Filho (Praia do Malhão)
- Deslize em Bóia (Barragem da Atadoeira)

#### Algarve

- Um Dia no Zoomarine (Albufeira)
- Observação de Golfinhos (Albufeira)
- Cruzeiro Capitão Gancho (Albufeira)
- Percurso de Slides em Família (Alportel)
- Emoções em Mota de Águas (Albufeira)

#### Madeira

- Aventuras no Parque (Santana)
- Passeio de Burro ao Pico Alto (Funchal)

#### Açores

- FunBus Panorâmico Circuito Praia (Ponta Delgada)
- FunBus Panorâmico Circuito Lagoa do Fogo (Ponta Delgada)